CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
FOLHA Nº 314

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025
EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 19

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**02**
Autoria:	**TITO COLÓ NETO**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE SAÚDE**

Objeto da Emenda:
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, PROMOVENDO O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE.

Objetivo Geral: Proporcionar a qualidade da estadia e do tratamento clínico dos usuários da Associação Beneficente Thereza Perlatti a partir do custeio financeiro de suas atividades institucionais.

Justificativa: Atualmente a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, como muitas instituições filantrópicas, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para prestação do serviço de saúde aos usuários do SUS uma vez que os recursos oriundos do Sistema Único de Saúde, são insuficientes para que se possa manter todos os serviços que atualmente são oferecidos. É de suma importância a complementação de recursos por meio das emendas, principalmente para os Hospitais Psiquiátricos, tendo em vista o tipo de tratamento diferenciado, onde se faz necessário o acompanhamento de equipe multidisciplinar, além do fornecimento de produtos de higiene pessoal e vestuário, medicamentos e insumos utilizados no tratamento, em virtude da vulnerabilidade e condição sócio econômica da maioria dos pacientes atendidos na Instituição, o que acarreta um aumento significativo nas despesas, ultrapassando consideravelmente o valor da diária paga pelo SUS.Este cenário impossibilita o Hospital de cumprir com todas as suas obrigações financeiras e a garantia do atendimento digno aos pacientes do SUS, tendo que contar muitas vezes com doações da comunidade.

Metas e Resultados: Garantir a qualidade da estadia e do tratamento clínico dos usuários da Associação por meio do custeio financeiro de suas atividades institucionais.

Público Alvo: Todos os usuários da Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
FOLHA 315

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jau
Endereço:	Praça Adolfo Bezerra de Menezes, s/n
Bairro:	Jardim Estádio
CEP:	17.203-481
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	14-36018276
CNPJ:	50.756.600/001-52
Site Oficial:	www.therezaperlatti.org.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br emendas@therezaperlatti.com.br

Justificativa de escolha da entidade: Atualmente a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jau, como muitas instituições filantrópicas, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para prestação do serviço de saúde aos usuários do SUS uma vez que os recursos oriundos do Sistema Único de Saúde, são insuficientes para que se possa manter todos os serviços que atualmente são oferecidos. É de suma importância a complementação de recursos por meio das emendas, principalmente para os Hospitais Psiquiátricos, tendo em vista o tipo de tratamento diferenciado, onde se faz necessário o acompanhamento de equipe multidisciplinar, além do fornecimento de produtos de higiene pessoal e vestuário, medicamentos e insumos utilizados no tratamento, em virtude da vulnerabilidade e condição sócio econômica da maioria dos pacientes atendidos na Instituição, o que acarreta um aumento significativo nas despesas, ultrapassando consideravelmente o valor da diária paga pelo SUS.Este cenário impossibilita o Hospital de cumprir com todas as suas obrigações financeiras e a garantia do atendimento digno aos pacientes do SUS, tendo que contar muitas vezes com doações da comunidade.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Antonio Aparecido Rossi
CPF:	074.081.998-45
Telefone:	14-3601-8277
Celular:	14-99754-2666
E-mail:	conselho@therezaperlatti.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

316

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0010	Atenção Especializada em Saúde
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
Valor:	R$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentarário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

APROVADO
EM 01 DEZ 2025
PRESIDENTE - CÂMARA

TITO COLÓ NETO
Vereador

(JL Emenda 63/2025)

HOSPITAL
PERLATTI

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÚ - SECRETARIA
FOLHA Nº 317

Ofício nº 280/2025

Jaú (SP), 07 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Primeiramente, expressamos nossa gratidão e reconhecimento pelo trabalho parlamentar que Vossa Excelência desempenha em prol da população. Aproveitamos esta oportunidade para reiterar nossos mais sinceros agradecimentos pelas indicações de emendas ao Hospital Perlatti nos anos de 2023, 2024 e 2025.

Nesta oportunidade vimos solicitar uma demanda de recursos financeiros do orçamento de 2026. A **Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú -** CNPJ: 50.756.600/0001-52 - **CNES nº 2790653** é uma entidade filantrópica, referência em saúde mental para **68 cidades do Estado de São Paulo** (DRS-VI Bauru), atendendo uma população de aproximadamente 1,8 milhão de pessoas por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), sob Gestão Estadual.

O Hospital conta com **270 leitos**, sendo **200** destinados **exclusivamente ao SUS**, e enfrenta desafios financeiros devido à defasagem da tabela de remuneração federal e à criação da Tabela SUS Paulista. Essa realidade impõe dificuldades na manutenção dos serviços essenciais de assistência psiquiátrica, fundamentais diante do aumento expressivo de casos de depressão, transtornos psicóticos, tentativas de suicídio e abuso de substâncias. Nesse contexto, também oferecemos atendimento especializado a **dependentes químicos**, um público que exige suporte contínuo e múltiplo para sua reabilitação e reinserção social.

Atualmente, também realizamos a **gestão do CAPS II de Jaú**, um importante serviço de saúde mental que atende munícipes em situações de sofrimento psíquico severo, proporcionando acolhimento humanizado e intervenções terapêuticas. Além disso, assumimos a **gestão dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs)**, inaugurados em 1º de outubro, ampliando ainda mais nossa atuação na rede de cuidados em saúde mental.

Para ampliar nosso atendimento e atender uma nova demanda social, tramita junto à prefeitura o projeto do **Centro do Autismo**, uma clínica especializada para indivíduos com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**. O objetivo é proporcionar um tratamento multidisciplinar que vise não apenas a redução de dificuldades, mas também a valorização das potencialidades de cada indivíduo. O atendimento será personalizado, permitindo que as necessidades específicas de cada pessoa sejam atendidas, promovendo **integração social e qualidade de vida**.

Dessa forma, solicitamos a Vossa Senhoria a destinação de **Emenda Parlamentar Impositiva para Custeio na área da Saúde** à Associação, conforme disponibilidade orçamentária e financeira, a qual auxiliará, sobremaneira, na prestação dos serviços aos pacientes aqui atendidos, no custeio das ações de assistência à saúde, folha de pagamento e encargos sociais.

Diante da relevância dos serviços prestados, solicitamos o apoio de Vossa Excelência para que possamos dar continuidade a um atendimento digno e de qualidade a milhares de pacientes. Agradecemos desde já sua atenção e esperamos contar mais uma vez com seu compromisso nesta causa tão nobre.

Atenciosamente,

ANTONIO APARECIDO ROSSI
Presidente

Exmo. Senhor Vereador Tito Coló
Câmara Municipal de Jahu
Praça Barão do Rio Branco, S/N
CEP: 17201-901 - Jaú/SP